



**PORTARIA Nº 105/FPS/PMJP/2021**

***“Suspende gozo de férias da servidora  
Lânea de França Cirqueira”***

**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**, Diretor-Presidente, do Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Suspender o gozo de férias do período de 17 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 da servidora do FPS Lânea de França Cirqueira, matrícula nº 91398, Analista em Gestão Previdenciária, que exerce a função de Diretora Técnico-Previdenciário do FPS, concedidas através da Portaria nº 083/FPS/PMJP/2021, referente ao período aquisitivo de 03 de novembro 2018 a 02 de novembro de 2019, e o período concessivo de 03 de novembro de 2019 a 02 de Novembro de 2021, ressalvando-lhe o direito de gozar em tempo oportuno.

**Art.2º.** O referido ato motiva-se pela insuficiência de servidores, e pelos prazos estabelecidos para o encerramento do exercício de 2021 para a entrega das obrigações legais do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná.

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 14 de Dezembro de 2021.

**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto Nº13776/GAB/PMJP/2021

**Publicação:**  
Período/local: